



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número 62 /XII(1)
 PERGUNTA Número /XI (

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA a) Gabinete dos Secretários da Mesa a)
Nº Único 408879
Data 06/10/2011

Expeça-se
Publique-se
06/10/2011
O Secretário da Mesa

Assunto: Lei do Orçamento do Estado para 2012 – Reposição em vigor da Lei Orgânica nº 1/2010, de 29 de Março.

Destinatário: Ministro de Estado e das Finanças

Ex.^{ma} Sr.^a Presidente da Assembleia da República

Estando em curso a preparação da elaboração da Lei do Orçamento de Estado para 2012, impõe-se, face à situação financeira da Região Autónoma da Madeira, e à necessidade de otimizar os seus recursos e obtenção de receitas, pretendem os signatários saber e obter a necessária informação sobre se, reconhecida a injustiça da prevista suspensão da Lei Orgânica nº1/2010 de 29 de Março (Lei das Finanças das Regiões Autónomas), até 2013, operada pela Lei nº 2/2010 de 16 de Junho (Lei de Meios), que tem feito a Região perder, anualmente, centenas de milhões de euros, estão a ser adoptadas providências para aquela Lei ser reposta em vigor em simultaneidade com a próxima Lei do Orçamento de Estado.

Requerem, pois, ao Governo, através do Ministério das Finanças, se digne informar os signatários a tal respeito.

Palácio de São Bento, 6 de Outubro de 2011.

Deputado(a)s:

Guilherme Silva

Cláudia Monteiro de Aguiar